



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 132/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.256/2022, de 02/09/2022, e Primeiro Termo Aditivo, **PRORROGA** o Contrato nº 38/2022 de ELIZABETE DIAS MENDES para exercer a função de Monitor Educacional, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 13/03/2023 a 12/09/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 13 de março de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 13/03/2023.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante ²⁰ dias a contar de 13 / 03 / 2023